

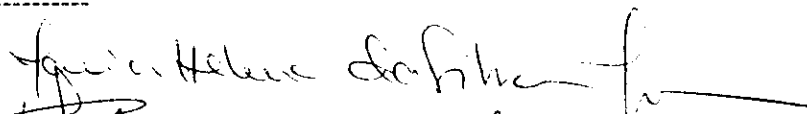
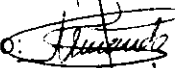
**Gestor de contrato** - Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP indica-se a para o exercício de funções de gestora de contrato **Luísa Bastos, Administrativa da Junta de Freguesia, Assistente Técnica.** -----

Em anexo a esta ata e fazendo parte integrante da mesma encontram -se os seguintes anexos: -----

- I. Informação de Cabimento; -----
- II. Convite; -----
- III. Caderno de Encargos; -----
- IV. Ata da Assembleia de Freguesia, datada de 23 de dezembro de 2020, com autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Executivo da Junta. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Por nada mais haver a decidir deu-se a reunião por terminada por volta das 20.30 horas, elaborada a presente ata, que vai ser assinada pela presidente, por mim, e pela tesoureira. -----

A Presidente:   
O Secretário:   
A Tesoureira: 